



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE SÃO MARTINHO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 047/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2025

RAZÃO DE ESCOLHA DO CONTRATADO

Objeto: “CONTRATAÇÃO DIRETA, POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, DA DUPLA LUIS E LEONARDO, REPRESENTADA POR 52.390.180 LEONARDO PHILIPPI DEGERING, PARA APRESENTAÇÃO A SER REALIZADA NO DIA 25 DE OUTUBRO DE 2025, NAS FESTIVIDADES ALUSIVAS À 30ª EDIÇÃO DA FESTA DO PRODUTO COLONIAL DE SÃO MARTINHO/SC.”

A escolha da dupla Luis e Leonardo justifica-se pelo alinhamento cultural e artístico de seu repertório com a proposta da 30ª Festa do Produto Colonial de São Martinho/SC, evento tradicional que busca valorizar a cultura de origem alemã, fomentar o turismo e movimentar a economia local por meio da música, da gastronomia e da integração comunitária.

A dupla é formada por Luis Augusto Philippi Degering (voz e violão) e Leonardo Philippi Degering (voz e teclado), artistas reconhecidos no circuito de festas germânicas da região. Seu repertório é caracterizado pela execução de músicas tradicionais alemãs, mescladas com arranjos contemporâneos, proporcionando uma experiência autêntica e envolvente ao público.

Luis e Leonardo possuem histórico de apresentações em importantes eventos culturais na região, como o Festival no Fluss Haus (São Martinho/SC, 2024), Stammtisch de Rancho Queimado/SC (2024), Festa do Pão de Milho em São Bonifácio/SC (2024), Oktober Shopping em Tubarão/SC (2024) e a própria Festa do Produto Colonial de São Martinho/SC (2024), em que se apresentaram para um público estimado em mais de 4.000 pessoas.

Essa trajetória demonstra a sua relevância cultural no contexto das festividades germânicas.

Portanto, a contratação de Luis e Leonardo revela-se pertinente e vantajosa para a Administração Pública, atendendo ao interesse coletivo e contribuindo para o fortalecimento da identidade cultural e turística do Município de São Martinho/SC.

São Martinho/SC, data da assinatura eletrônica.

Ludmilla Therezinha Goubó Alves Moreira
Agente de Contratação
Matrícula 1043/2